



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 852/2024

Processo nº 54000.085826/2024-45

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA**, Sr. **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando que os beneficiários listados abaixo estão na situação de evadidos e/ou bloqueados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, remeto a vossa senhoria sugerindo que seja publicado edital de convocação das partes, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre o abandono das parcelas, bem como a documentação hábil para regularização e desbloqueio, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela bem como **cancelamento dos Títulos de Domínio sob Condições Resolutivas**, em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	CÓDIGO	NOME	LOTE	PROJETO
01	RR002700000033	JOSÉ RAIMUNDO MILHOMEM E SILVA	S/N	ESPERANÇA
02	RR002700000021	JUSCELINO NOVAIS DE ALMEIDA	S/N	ESPERANÇA
03	RR002700000002	LIONEIDE DE JESUS SILVA	S/N	ESPERANÇA
04	RR002700000003	VALDEMAR ALVES DE ARAUJO	202 - Vicinal 03	ESPERANÇA



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 16/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21056696** e o código CRC **648ADB17**.